



DECRETO Nº 10.487, de 25 de maio de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
25/05/2026
Dante

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME-JN).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição do Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME-JN), protocolado através do Processo Administrativo nº 4.492, de 21/05/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que a Vice-presidente, Paládia Ernesto Soares Ventura, nomeada através do Decreto nº 10.053/2025, encontra-se cedida para outro município;

Considerando a ata de reunião oriunda da sessão ordinária realizada em 30/03/2026 para eleição de novo Vice-presidente do CME-JN;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.444/2022, que dispõe sobre o CME-JN;

Considerando a necessidade de se nomear novo Vice-presidente do CME-JN.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME-JN), os seguintes membros eleitos:

Presidente: Natálio Vieira Ribeiro

Vice-presidente: José Pereira dos Santos Filho

Art. 2º. O mandato do Presidente e do Vice-presidente do CME-JN dar-se-á até 27/12/2026, podendo ser reconduzidos uma única vez, conforme § 5º do art. 6º da Lei Municipal nº 3.444/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.053, de 31/03/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 25 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 25 de maio de 2026.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete